



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 0117, DE 16 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 4º inciso I da Lei nº 4.520, de 12 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) destinados a ocorrer despesas da Secretaria Municipal de Obras.

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Gabinete

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	04.122.0006.2005	01 – Tesouro	73	18.000,00
Total					18.000,00

Art. 2.º O valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 16 de julho de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças